



PLANO ALTERNATIVO DE STFC – PAS Nº 02 MODALIDADE LOCAL

- a. Prestadora:** Cabo Serviços de Telecomunicações LTDA. – Cabo Telecom
- b. Nome comercial do plano:** Cabo Fone
- c. Identificação para a ANATEL:** PAS nº 02
- d. Modalidade de STFC coberta:** Local.
- e. Forma de Pagamento:** Pós-pago.
- f. Descrição resumida:** Plano Alternativo Local destinado ao Assinante/Cliente, pessoa física ou jurídica, com vistas ao recebimento e geração de chamadas telefônicas STFC.

Detalhamento do Plano

- 1. Descrição do Plano:** Plano Alternativo, na modalidade Local, disponível a todos os Assinantes/Clientes da Prestadora, para recebimento e geração de chamadas de telefonia fixa comutada, mediante pagamento de taxa de habilitação/adesão, assinatura mensal, minutos de chamadas utilizado.
- 2. Vigência do Plano:** 12 meses a partir da data de início de sua comercialização, renovada automaticamente por igual período, caso não haja alteração, conforme regulamentação vigente.
- 3. Área de Abrangência:** Região 1 Setor 10 do PGO.
- 4. Critério de cobrança e tarifação:**
 - a. Para chamadas do tipo Fixo-Fixo e Fixo-Móvel ou chamadas a cobrar Fixo-Fixo e Móvel-Fixo:**
 - **Chamadas faturáveis:** Serão objeto de cobrança as chamadas efetivamente completadas.
 - No caso de chamadas a cobrar somente são faturadas as chamadas com duração superior a 4 (quatro) segundos, contados a partir do término da mensagem informativa.
 - **Modulação horária:** Não haverá distinção do preço da ligação em razão do horário que esta for realizada. O valor do minuto é o mesmo independentemente do horário ou dia que ocorrer a ligação.
 - **Preço por minuto:** é o valor cobrado por minuto de chamada.
 - **Tempo de tarifação mínima:** 60 (sessenta) segundos para cada chamada.

PLANO ALTERNATIVO DE STFC – PAS Nº 02 MODALIDADE LOCAL

- **Unidade de tempo de tarifação:** de 06 (seis) em 06(seis) segundos após os primeiros 60 (sessenta) segundos.

b. Aspectos de Faturamento: o documento de cobrança apresentado pela Prestadora ao Assinante/Cliente corresponderá a 30 (trinta) dias de prestação do serviço.

5. Estrutura de preços:

5.1. Taxa de Habilitação/Adesão: Compreende uma taxa única, a ser paga pelo Assinante/Cliente, quando da ligação de sua rede interna à rede da Cabo Telecom.

5.2. Assinatura mensal: É o valor pago pelo Assinante/Cliente à Cabo Telecom, mensalmente e durante toda a prestação dos Serviços de forma a cobrir os custos da Prestadora em manter disponível ao usuário o acesso a rede. Valores na tabela anexa.

5.3. Chamadas Locais: o valor do minuto para as chamadas locais Fixo-Fixo que excederem à franquia contratada, bem como as chamadas Fixo-Móvel serão cobrados em função da utilização, conforme tabela de preço anexa.

5.4. Mudança de endereço: Serviço que permite ao Assinante/Cliente a opção de manter a prestação dos Serviços em novo endereço, dentro das mesmas Áreas de Prestação de Serviço (APS), observada a viabilidade técnica. Ver tabela anexa.

6. Informações Adicionais:

6.1. Certificação da aceitação: A certificação de aceitação se dará pelo pagamento da primeira Nota Fiscal/ Fatura Mensal que venha com a descrição do Serviço Cabo Fone, sem contestação por parte do Assinante/Cliente, ou pela assinatura de contrato específico para tal fim.

6.2. Transferência para outro Plano: O Assinante/Cliente poderá solicitar a migração para outro Plano a qualquer momento.

6.3. Contestação de débitos: Serão adotados os procedimentos previstos na Legislação vigente.

6.4. Extinção do Plano: Em caso de extinção deste Plano Alternativo de Serviço, a Cabo Telecom comunicará sua intenção ao usuário e à Anatel, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do seu termo final.

6.5. Data Base dos Preços: Agosto/2015.

6.6. Critérios de reajuste: O Plano Alternativo terá seus preços reajustados conforme regulamentação vigente, em prazo não inferior a 12 (doze) meses, limitado ao Índice de Serviços de Telecomunicações (IST) ou qualquer outro índice que venha a substituí-lo, considerando a data base descrita no item 6.5 deste Plano.



PLANO ALTERNATIVO DE STFC – PAS Nº 02 MODALIDADE LOCAL

6.7. Outros descontos e promoções: A Cabo Telecom poderá oferecer descontos e promoções, conforme regulamentação vigente, que resultem para os usuários valores inferiores aos indicados neste Plano de Serviço, os quais serão, sempre, divulgados previamente.

6.8. Penalidades ou sanções: O não pagamento da Nota Fiscal/Fatura sujeitará o Assinante/Cliente às sanções previstas na regulamentação do STFC ou em outro regulamento que venha a substituí-lo.

6.9. Prazo de carência: Este plano não estabelece prazo de carência.

6.10. Restrições: Os valores previstos neste Plano não se aplicam às chamadas destinadas aos números das séries 0300, 0500, 0800 e 0900 e para outros números especiais. As chamadas para Serviços de utilidade Pública e de Apoio ao STFC são tratadas conforme Regulamento sobre as Condições de Acesso e Fruição dos Serviços de Utilidade Pública e de Apoio ao STFC, aprovado pela Resolução nº 357, de 15 de março de 2004.

6.11. Atendimento ao Assinante/Cliente: A Cabo Telecom disponibiliza o telefone 10600, o site www.cabotelecom.com.br, o e-mail relacionamento@cabotelecom.com.br e o atendimento pessoal, situado à Avenida Senador José Ferreira de Souza, 1916, Candelária – CEP: 59064-520.

7. Dos valores:

Serviço	Preço
Taxa de Habilitação:	R\$ 120,00
Assinatura Mensal:	R\$ 120,54
Mudança de Endereço:	R\$ 120,00
Chamadas Fixo-Fixo local:	R\$ 0,14 Minuto
Chamadas originadas Fixo-Móvel ou Móvel-Fixo recebidas a cobrar:	R\$ 1,01 Minuto

* Valores em reais, líquido de impostos e contribuições.